JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20197/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: LONGO & LONGO LTDA – ME; CNPJ 11.187.352/0001-14
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de brinquedos para eventos recreativos realizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 14.090,00 (quatorze mil e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|---|---|
| 12.06.08.243.0009.6.092 | Manter o programa semeando o futuro |
| 3.3.90.39.12.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros |

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir dessa publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 07 de junho de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
### ESTADO DO PARANA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018
### PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2018

e 26 de Outubro de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 91/2018, de acordo com o disposto artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa BELLA DECOR DECORACOES LTDA., C.N.P.J./MF nº 04.861.206/0001-67, à saber:

| Item | Quantidade | Descrição | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 290 | Persiana Vertical em Blackout 90 mm, em cores diversas. | SLIM | 86,70 | 24.675,00 |
| 1 | 290 | Persiana Horizontal em Aluminio 25 mm, em cores diversas. | SLIM | 78,90 | 15.780,00 |
| | | | | Valor Total: | 40.455,00 |

1. presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 91/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 20 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CURG nº 9988502-6 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarita Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CURG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

05.001.04.122.0003.2.017.339030.0001 - Recursos Livres
05.001.04.122.0003.2.017.339039.0001 - Recursos Livres
06.001.22.661.0026.2.023.339030.0001 - Recursos Livres
06.001.22.661.0026.2.023.339039.0001 - Recursos Livres
08.002.12.361.0013.2.038.339030.0107 - Salario Educação
08.002.12.361.0013.2.038.339039.0107 - Salario Educação
08.002.12.361.0013.2.039.339030.0001 - Recursos Livres
08.002.12.361.0013.2.039.339030.0104 - Educação / 25% sobre Impostos
08.002.12.361.0013.2.039.339030.0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais

08.002.12.361.0013.2.039.339039.0001 - Recursos Livres
08.002.12.361.0013.2.039.339039.0104 - Educação / 25% sobre Impostos
08.002.12.361.0013.2.039.339039.0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
09.002.10.301.0011.2.047.339030.1494 - Bloco Custeio União
09.002.10.301.0011.2.047.339039.1494 - Bloco Custeio União
09.002.10.301.0011.2.048.339030.0001 - Recursos Livres
09.002.10.301.0011.2.048.339030.0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de Impostos
09.002.10.301.0011.2.048.339039.0001 - Recursos Livres
09.002.10.301.0011.2.048.339039.0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de Impostos
10.001.20.122.0024.2.055.339030.0001 - Recursos Livres
10.001.20.122.0024.2.055.339039.0001 - Recursos Livres
11.002.27.812.0030.2.046.339030.0001 - Recursos Livres
11.002.27.812.0030.2.046.339039.0001 - Recursos Livres
12.001.18.542.0022.2.080.339030.0001 - Recursos Livres
12.001.18.542.0022.2.080.339039.0001 - Recursos Livres

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade de entrega se dá no momento em que é efetuado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 O(s) DETENTOR(ES) DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumid todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 93/2018.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregad e/ou prepostos, obrigando-se ainda por qualquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 93/2018, a N de Empenho com os termos editados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgota as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo, e pelo(s) Sr.(s) Responsável(eis) Legal(is) qualificad preambularmente, representante(s) da(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 41

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
### ESTADO DO PARANA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2018
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2018
### PROCESSO DE COMPRA Nº 203/2018

Aos 31 de Outubro de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 97/2018, de acordo com o disp no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional ent ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 10.867.300/0001-26, à saber:

| Item | Quantidade | Descrição | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 100 | Copo de água mineral de 300 ml, caixa com 48 unidades | CRISTAL PREMIUM | 28,00 | 2.800,00 |
| | | | | Valor Total: | 2.800 |

A vresa EDILENE DE LIMA CARVALHO SOUZA 06850735930, C.N.P.J./MF nº 27.383.003/0001-46, à saber:

| Item | Quantidade | Descrição | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 80 | Recarga de gás P45 | NACIONAL | 338,00 | 27.040,00 |
| 3 | 50 | Vasilhame de botijão P13 | NACIONAL | 160,00 | 8.000,00 |
| 4 | 15 | Vasilhame de botijão P45 | NACIONAL | 500,00 | 7.500,00 |
| 5 | 500 | Galão de água mineral, galão de 20 litros | SAFIRA | 12,00 | 6.000,00 |
| 1 | 600 | Recarga de gás P13 | NACIONAL | 74,00 | 44.400,00 |
| | | | | Valor Total: | 92.9 |

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a d mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 97/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estab na Proposta de Preços, será de 10 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENH

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação de conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade respons para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores co previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalha mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumpri das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CURG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarita Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CURG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante ter qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim con pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

08.001.12.361.0013.2.030.339030.0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
08.002.12.361.0013.2.038.339030.0102 - FUNDEF 40%
08.002.12.361.0013.2.039.339030.0001 - Recursos Livres
08.002.12.361.0013.2.039.339030.0104 - Educação / 25% sobre Impostos
08.002.12.361.0013.2.039.339030.0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
08.003.12.365.0013.2.033.339030.0001 - Recursos Livres
08.003.12.365.0013.2.033.339030.0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
08.002.12.361.0013.2.038.339030.3107 - Salário Educação - Exercício Anterior

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar pa mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do reg igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto desta Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos te contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não en observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade de entrega se dá no momento e ste o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei F 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 97/2018.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus em e/ou prepostos, obrigando-se ainda por qualquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por fo